ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO
Reunião: 12/03/1984

REQUERIMENTO Nº 02.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara de Vereadores.

Senhor Presidente.

O vereador que este subscreve, em atenção a pedido de vários proprietários, requer que a Casa dirija-se ao Sr. Prefeito Municipal, para que informe, com os maiores detalhes possíveis, quais os critérios que serão adotados para cálculo e cobrança da pavimentação asfáltica que o Executivo deseja implantar no denominado anel central da cidade.

JUSTIFICAÇÃO

Fomos procurados por proprietários de ruas que serão asfaltadas, conforme noticiou a imprensa, e nos disseram que desejam saber como será efetuado o cálculo, qual o valor do material que será empregado, de quanto será a quota da Prefeitura a título de administração e outras informações mais que desejam conhecer.

Argumentam os mesmos, que já pagaram a taxa de calçamento quando daquela pavimentação e que agora temem que seja valor maior do que uma simples taxa de melhoria.

Em atenção, pois, à solicitação a nós formulada, apresentamos este requerimento para, de posse das informações retro citadas, dá-las aos peticionários.

Sala das Sessões, em 16 de janeiro de 1984.

Aristides Agostinho ZAMBONATTO
vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO PELA COMISSÃO
Reunião: 03/02/1984
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA
Protocolo n.o 002 | Data 16/01/1984
PRESIDENTE

Mod. DG. 02